



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 650/2019

DATA: 17-07-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

Art.º 1º- Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, nos seguintes períodos:

MATRIC.	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123396/1	Diennifer dos Santos	Zeladora	08-07-2019	07-07-2020
123579/1	Max Raphael Pessatto	Pedreiro	15-07-2019	14-07-2020

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de julho de 2019.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>63</u> Data: <u>18/07/19</u> - Edição: <u>1801</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____